



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 107/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 27 de julho de 2026.

À Sua Excelência o senhor

JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE

Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Recebido 30/07/2026 Hrs ____

Protocolo Nº 132/2026

Secretário Garramã A. P. Ruon

Lido na Sessão ____/____/____

Encaminhado CCJ ____/____/____

Votado em ____/____/____

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

JOHNNI RAMAO
LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por
JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.29 19:28:50 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 107/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 26.550,00** (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNID. ORÇ: 301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

0301.041220008.2.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUBFUNÇÃO: 122

PROJ/ATIV: 2.010

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 26.550,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNID. ORÇ: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.010310001.2.001 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES FR0500

FUNÇÃO: 01

PROGRAMA: 0001

SUBFUNÇÃO: 031

PROJ/ATIV: 2.001

44.90.51.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 26.500,00

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 50,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por JOHNNI
RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.29 19:28:36 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal.